ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

DELIBERAÇÃO Nº 763 DE 23 DE Janeiro DE 1967.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A "SOCIEDADE MUSICAL SÃO SEBASTIÃO".

Art. 1º - Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA a "SOCIEDADE MUSICAL SÃO SEBASTIÃO".

Art. 2º - A Sociedade gozará de tôdas as prerrogativas e vantagens concedidas as entidades reconhecidas por Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de Janeiro de 1967

PROF. JOACYR ARTHUR CHIESSE
- PREFEITO -